



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 01 /15

Nomeia membros da Comissão de Eleição e Posse dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina ES, usando das atribuições que lhe confere o artigo 139 da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente modificado pelo Lei Federal n.º 8.242 de 12 de outubro de 1991 e artigo 9º, IX da Lei Municipal 5.266/06; em plenária realizada no dia 01 de abril de 2015.

Resolve:

Artigo 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que irão compor a comissão eleitoral de eleição e posse dos Conselhos Tutelares do município.

Artigo 2º - Serão nomeados 04 (quatro) conselheiros(as) de direitos da criança e do adolescente e secretaria executiva do conselho, obedecendo a paridade, conforme discriminação abaixo:

1. Roberta Fachetti Horta
2. Maria da Penha Fiorot
3. Robson Scaramussa Araujo
4. Maria do Socorro Santana Reinoso
5. Grasielle Merlo Bueno
6. Ana Augusta Schmild
7. Maria de Fatima Bozi Felipe

Artigo 3º - A comissão terá a responsabilidade de conduzir todo processo eleitoral, até a posse dos Conselheiros/as Tutelares eleitos.

Artigo 4º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 01 de abril de 2015.

Maria do Socorro Santana Reinoso
Presidente do CMDCA